



TERMO ADITIVO Nº 004/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2021 -HMEC

PROCESSO Nº: 6018.2020/0042728-8

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde - Hospital Municipal Maternidade Escola "Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva".

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento Ininterrupto de Gases Medicinais para o Hospital Municipal e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva (HMEC).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 25/11/2025; Reajuste contratual.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.257.919,44 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)

NOTAS DE EMPENHO: Nº 151231/2025, no valor de R\$ 122.230,34 (Cento e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Trinta Reais e Trinta e Quatro Centavos); nº 151303/2025, no valor de R\$ 3.561,60 (Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos); - Documento SEI nº 146778117.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e 84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1.

A Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio do Hospital Municipal Maternidade Escola "Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0010-00, neste ato representado pelo Titular da Unidade Orçamentária, Dr. Gilberto Nagahama, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **White Martins Gases Industriais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 35.820.448/0081-10, com sede na Av. Casa Grande, 2422 - Bairro Piraporinha CEP: 09961-350, Diadema – SP, Telefone: (11) 4066-9700, por seus representantes legais o Sr. Rogério Fonseca Faria e Sr. Luiz Carlos Mizidio, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA** em consonância ao **Despacho Autorizatório** exarado em Documento SEI nº 146299139 publicado no D.O.C/S.P. de 24/11/2025 - página 126 - Documento SEI nº 146571708 e **Despacho Rerratificação** exarado em Documento SEI nº 146585395 publicado no D.O.C/SP de 26/11/2025 – pág. 80 - Documento SEI nº 146749531, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e permissivo ínsito na Cláusula Sexta do ajuste, conforme ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Contrato nº 019/2021-HMEC por mais **12 (doze) meses**, a partir de **25/11/2025**, conforme previsto na Cláusula Sexta do referido termo, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE E DOS VALORES

Conforme Despacho Autorizatório fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a contar de 25/11/2025, sem prejuízo da aplicação do reajuste contratual definitivo. O reajuste será aplicado após divulgação do índice contratual definitivo, através de Termo de Apostilamento, e será informado pela Seção de Contabilidade, conforme informação em Encaminhamento SEI nº 145519509 e 146778199. O valor total anual atual é de **R\$ 1.257.919,44** (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a dotação orçamentária nº **84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0** e **84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1**, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº **151231/2025**, no valor de **R\$ 122.230,34** (Cento e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Trinta Reais e Trinta e Quatro Centavos); nº **151303/2025**, no valor de **R\$ 3.561,60** (Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos); - Documento SEI nº 146778117.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 019/2021-HMEC no que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

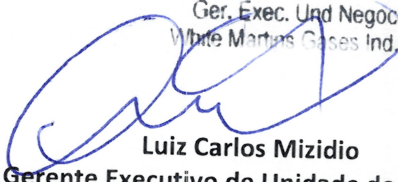
São Paulo, **04** de **DEZEMBRO** de 2025.

Dr. Gilberto Nagahama
RF 784.716.5v2
Diretor de Departamento Técnico
HMME Dr. Mário de Moraes A. Silva

Dr. Gilberto Nagahama

Titular da Unidade Orçamentária Contratante
H. M. M. E. Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva
CONTRATANTE


White Martins Gases Industriais Ltda
Fábio Cesar Ferreira
Gerente Regional Medicinal
CPF: 220.109.378-48
Fábio Cesar Ferreira
Gerente de Unidade
CONTRATADA


Luiz Mizidio
Ger. Exec. Und Negócios
White Martins Gases Ind. Ltda
Luiz Carlos Mizidio
Gerente Executivo de Unidade de Negócio
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Marcelo dos Santos Gaya
Diretor Administrativo
RF.: 647.129.3v1
HMME Dr. Mário de Moraes A. Silva


DENILSON BORGES RIBEIRO
RF: 6234.364V2
COORDENADOR
HMME Dr. Mário de Moraes A. Silva

Leandro Borges Norinho
RF: 826.235-7